

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 007093/2019, foi publicada no Placar no dia 19/06/2019, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 007093/2019 tendo por objeto a : Contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra de reparos e manutenção de 1.850,00 mts linear de mei fio sem sarjeta compreendendo equipamentos e pessoal conforme planilha orçamentária e Termo de Referência. Foi contratada a empresa: BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 29.218.936/0001-75, com sede em Goiânia-GO, no importe total de R\$ 14.800,00, contrato nº. 051/2019, publicando ainda ato de dispensa de licitação nº. 086/2019 de 18 de Junho de 2019. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 19/Junho/2019

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firma o presente

<p style="text-align: center;">PUBLICADO PLACARD Prefeitura de Inaciolândia</p> <p>Em ____ / ____ / ____</p> <hr/> <p style="text-align: center;"><i>Secretaria Municipal da Administração</i> Waltecil Candido Duarte Portaria nº.001/17</p>

PLACARD
Imprensa OFICIAL da
Prefeitura de Inaciolândia